



PORTARIA Nº 1334, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de OUTUBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO	26, 27 e 28	Cível – Dr. João Dirceu Soares Moraes Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3519/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel20@tjal.jus.br
	24 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. José Cavalcanti Manso Neto Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-3538/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro – 57040-600 vcriminal13@tjal.jus.br
	26, 27 e 28	

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió: 17 de 10 de 2019

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 34